

**PORTARIA SOF Nº 131, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012.**

(publicada no DOU de 19/11/2012, seção I, página 57)

**A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL**, tendo em vista a autorização constante do art. 8o, inciso II, alíneas “a” e “b”, e § 1o, do Decreto no 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, e a delegação de competência de que trata o art. 3o, incisos I e II, da Portaria MP no 49, de 28 de fevereiro de 2012, **resolve:**

Art. 1º Remanejar e ajustar, respectivamente, os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto no 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, e o detalhamento contido no Anexo VI da Portaria MP nº 49, de 28 de fevereiro de 2012, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉLIA CORRÊA**

**ANEXO I****REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO  
CRESCIMENTO – PAC\***

(DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO VI DA PORTARIA MP Nº 49, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012)

R\$ 1,00

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DISPONÍVEL
32000 Ministério de Minas e Energia	39.270.000
39000 Ministério dos Transportes	205.730.000
56000 Ministério das Cidades	155.000.000
<b>TOTAL</b>	<b>400.000.000</b>

\* Inclui recursos de todas as fontes.

**ANEXO II****ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO  
CRESCIMENTO – PAC\***

(DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO VI DA PORTARIA MP Nº 49, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012)

R\$ 1,00

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DISPONÍVEL
20000 Presidência da República	400.000.000
<b>TOTAL</b>	<b>400.000.000</b>

\* Inclui recursos de todas as fontes.